



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

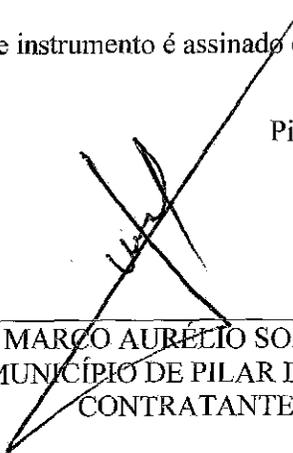
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2018

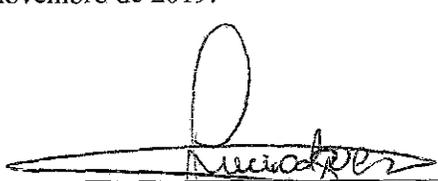
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA CRISTINA DE GOES SANTOS 40071709835**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.354.076/0001-05, com sede na Rua Juvenal Marques, n.º 52 – Bairro Santa Cecília, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **ANA CRISTINA DE GOES SANTOS**, portadora do RG n.º 48.145.886-4 SSP/SP, CPF 400.717.098-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, a presente **RESCISÃO DO CONTRATO n.º 18/2018**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

- 1) O presente tem como OBJETO a rescisão do contrato n.º 18/2018, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, Contratação de Monitor Educador Social, para desenvolvimento das oficinas do CREAS, datado do dia 21 de fevereiro de 2018, firmado em decorrência do Pregão Presencial n.º 08/2018, e prorrogado por meio do 1º Termo Aditivo em 12 de fevereiro de 2019.
- 2) A rescisão ocorreu por motivos pessoais da Contratada e Concordância da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social.
- 3) Os serviços ora contratados foram solicitados e desempenhados até a data de 11/10/2019, portanto, o presente termo retroage seus efeitos contados do dia 12 de outubro de 2019.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

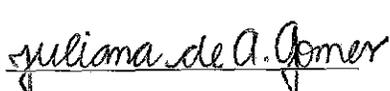
Pilar do Sul, 19 de novembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
CONTRATANTE


LUCI DIAS DE GOES
SECR. DE DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO SOCIAL.


ANA CRISTINA DE GOES SANTOS 40071709835
ANA CRISTINA DE GOES SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 

2ª) 